



- **ATIVIDADE
EXTENSIONISTA
DIREITO
FINANCEIRO**

O Novo Bolsa Família como estratégia de proteção social e seus impactos orçamentários.





Política Pública de
Transferência de
Renda



PROGRAMA
BOLSA
família

Principais normas que disciplinam e autorizam o Governo Federal a subsidiar o Programa Bolsa Família.



Direito Financeiro é o ramo do direito que regula a arrecadação e a gestão dos recursos financeiros públicos (COURI, 2010). Relacionadas à legislação tributária, orçamento público, e o controle dos gastos públicos. Dentre os normativos que disciplinam o tema, tem-se:

- a) **Lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101/2000): que estabelece normas para a gestão fiscal responsável, incluindo limites para gastos públicos e a necessidade de planejamento e transparência;
- b) **Lei Orçamentária Anual (LOA)**: que define as diretrizes e os limites de gastos públicos para um ano fiscal.

PROGRAMA
BOLA
família



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 6º, 100 e 203 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, **garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária.**" (NR)

"Art. 100.

Programa Bolsa Família



O Programa Novo Bolsa Família é um programa de “transferência direta e condicionada de renda”, desenvolvido no âmbito das políticas públicas do governo federal, que visa alcançar famílias em situação de extrema pobreza, contribuindo para a inclusão social (SILVA, 2007).

O fundamentos normativos:

- a) Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023: que Instituiu o Programa Bolsa Família no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDAS); e b)
- b) Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024: que regulamenta a execução do Programa Bolsa Família.

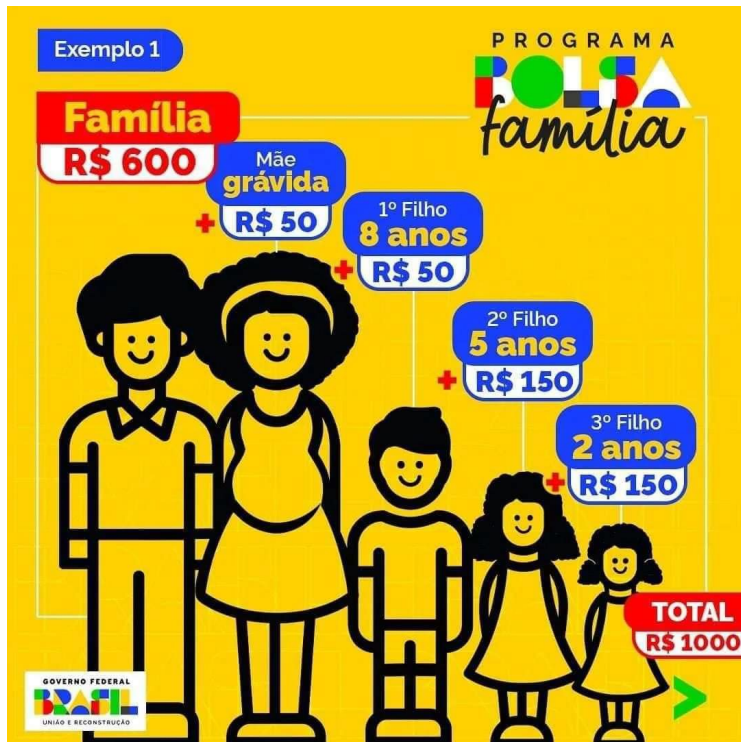
CUSTEIO DO BOLSA FAMÍLIA



As despesas do Programa Bolsa Família serão custeadas pelos seguintes recursos, a serem aplicados na forma prevista na legislação específica e em conformidade com as dotações e as disponibilidades orçamentárias e financeiras:

II - dotações orçamentárias da União alocadas ao Programa Bolsa Família; e
III - outros recursos financeiros de fontes nacionais e internacionais destinados à implementação do Programa Bolsa Família. (Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023).

QUEM PODE RECEBER?



Atende a famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Limite de renda por pessoa da Família: R\$ 218. As famílias atendidas pelo programa recebem um benefício mensal, em dinheiro, de no mínimo R\$ 600, que é transferido diretamente pelo governo federal, e devem cumprir alguns compromissos que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social.

PROGRAMA BOLSA família



**Quanto o governo
gasta por mês?**

SETEMBRO DE 2024

PROGRAMA BOLSA família

Os pagamentos começam
nesta terça-feira (17.09)
e vão até o **dia 30**

**INVESTIMENTO
DO GOVERNO
FEDERAL**
R\$ 14,14
bilhões



**20,71
MILHÕES**
DE FAMÍLIAS
CONTEMPLADAS

FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS POR UF

ACRE	- 131.349
ALAGOAS	- 533.978
AMAZONAS	- 656.134
AMAPÁ	- 121.902
BAHIA	- 2.456.545
CEARÁ	- 1.458.539
DISTRITO FEDERAL	- 180.131
ESPIRITO SANTO	- 306.094
GOIÁS	- 506.310
MARANHÃO	- 1.223.930
MATO GROSSO	- 257.108
MATO GROSSO DO SUL	- 205.898
MINAS GERAIS	- 1.583.524
PARÁ	- 1.346.663
PARAÍBA	- 667.741
PARANÁ	- 611.061
PERNAMBUCO	- 1.576.152
PIAUI	- 596.143
RIO DE JANEIRO	- 1.635.085
RIO GRANDE DO NORTE	- 499.337
RIO GRANDE DO SUL	- 683.171
RONDÔNIA	- 131.622
RORAIMA	- 78.798
SANTA CATARINA	- 232.663
SÃO PAULO	- 2.502.658
SERGIPE	- 377.028
TOCANTINS	- 156.770

NORTE
2.623.238

NORDESTE
9.389.393

CENTRO - OESTE
1.149.447

SUDESTE
6.027.361

SUL
1.526.895



R\$ 684,27
VALOR MÉDIO
RECEBIDO POR
FAMÍLIA

PROGRAMA
BOLSA
família

Fevereiro de 2024



 **21,06 milhões**
de famílias beneficiadas

 **R\$ 14,45 bilhões**
transferidos pelo Governo Federal

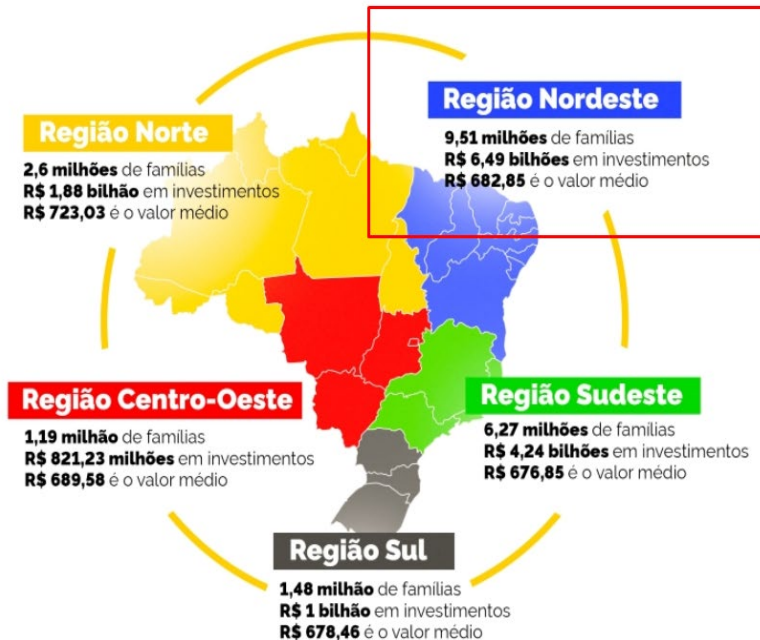
 **R\$ 686,10**
é o valor médio do
benefício

 **5.570**
municípios atendidos

**Número de famílias
contempladas por UF**

Acre 131.067
Alagoas 538.989
Amapá 118.179
Amazonas 647.193
Bahia 2.484.156
Ceará 1.480.079
Distrito Federal 192.464
Espírito Santo 309.456
Goiás 519.384
Maranhão 1.221.362
Mato Grosso 265.718
Pará 1.348.871
Paraíba 676.562
Paraná 622.847

Mato Grosso do Sul 213.355
Pernambuco 1.611.410
Piauí 607.524
Rio de Janeiro 1.736.034
Rio Grande do Norte 505.182
Rio Grande do Sul 628.731
Rondônia 125.918
Roraima 75.125
Santa Catarina 235.788
São Paulo 2.601.138
Sergipe 385.748
Tocantins 160.389
Mato Grosso 265.718
Minas Gerais 1.623.864



Previsão de arrecadação em 2024: R\$ 5.543.226.083.801,00 (cinco trilhões quinhentos e quarenta e três bilhões duzentos e vinte e seis milhões oitenta e três mil e oitocentos e um reais)

Previsão de gasto com bolsa família em 2024: 146,93 bilhões em 2024.

Porcentagem do orçamento que o governo gasta aproximadamente: 2,65%

Para o exercício de 2025 governo previu gastar com o Bolsa Família 168,6 bilhões por ano.



Atividade Extensionista: Direito Financeiro

Obrigada!

